



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 129/2015

Designa a servidora **MICHELA ELISANGELA EHRlich TANAKA**.

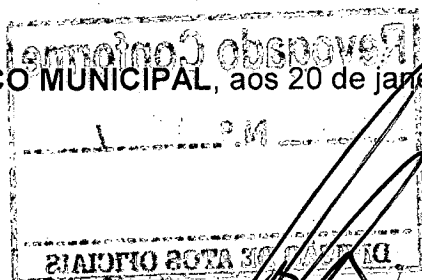
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MICHELA ELISANGELA EHRlich TANAKA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.761.711-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 021.481.099-28, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para desempenhar a função de Coordenadora da Escola Municipal Manuel Bandeira – Educação Infantil e Ensino Fundamental, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme inciso III, do Art. 102; inciso I, do Art. 103; e Art. 104 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, no período de 02 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Revogado Conforme

Cartoria N.º 3173 / 15

Imoni Dias

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 22 / Janeiro / 2015

DE Nº 10.279

UMUARAMA, 22 / 01 / 2015

Rouso F.

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS